STARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 04.644.612/0001-78

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("RJI" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do **STARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.644.612/0001-78 ("Fundo"), vem, por meio desta, **rerratificar o Edital de Convocação** endereçado aos cotistas em 07 de abril de 2026, com intuito de postergar a data da assembleia para o dia 12 de junho de 2026, a pedido dos cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo. Desse modo e nos termos do Regulamento, segue o Edital de Convocação, com a nova data.

EDITAL DE CONVOVAÇÃO AOS COTISTAS DO STARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 04.644.612/0001-78

Ficam os cotistas do **STARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o no 04.644.612/0001-78 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **12 de junho de 2026** ("Assembleia"), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2026.

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de junho de 2026. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de maio de 2026

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

RJI
INVESTIMENTOS

VOTO PROFERIDO

STARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 04.644.612/0001-78

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de junho de 2026.

Assunto	Voto
1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.	**( ) Sim** **( ) Não; ou** **( ) Abstenção.**

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de junho de 2026. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.